

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE APOIO ACADÊMICO

PROGRAMA DE MONITORIA

(Resolução CEPEX/UFPI № 76/2015, de 9/6/2015)

CALENDÁRIO DE FREQUÊNCIA REGULAR DE MONITORES REFERENTE AO PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2025

A Coordenadoria de Apoio Acadêmico (CAAC), vinculada à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), da Universidade Federal do Piauí (UFPI), divulga o calendário de registro e validação de relatório de frequência dos monitores do Programa de Monitoria dos cursos presenciais, do Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD) e dos cursos de Licenciatura em Educação do Campo (Ledoc) dos *campi* de Bom Jesus e de Picos, referente ao período letivo 2025.1.

MÊS DE REFERÊNCIA	DATAS PARA REGISTRO E VALIDAÇÃO DE FREQUÊNCIA
abril	De 1º a 10/4/2025
maio	De 2 a 11/5/2025
junho	De 2 a 11/6/2025
julho	De 1º a 10/7/2025

As datas seguem o disposto no Anexo II do <u>Edital nº 16/2024-CAAC/PREG</u>, de 17/12/2024, alterado pelo <u>Aditamento nº 1/2025-CAAC/PREG</u>, de 21/1/2025, bem como no Anexo II do <u>Edital nº 15/2024-CAAC/PREG</u>, de 18/11/2024.

O registro e a validação de relatório de frequência devem ser efetivados diretamente no SIGAA (http://sigaa.ufpi.br), pelos alunos-monitores e professores-orientadores, por meio do Portal do Discente e do Portal Docente, respectivamente.

Teresina (PI), 25 de março de 2025.

Coordenadoria de Apoio Acadêmico - CAAC